



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº 347 / 2021

### GABINETE VEREADOR PRETINHO

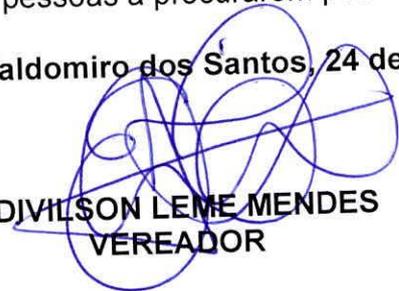
Requeiro dentro das normas regimentais da Casa, após deliberação do plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cajamar, Danilo Barbosa Machado e aos departamentos competentes, informe sobre a adesão do nosso município referente ao "passaporte da vacina". 1 – Qual o número de Cajamarenses que deixaram de comparecer para tomar a segunda dose ou ainda não foram vacinados? 2 – Existe algum estudo a respeito da adesão do "passaporte da vacina", para eventos, festas, bares e etc, em nossa cidade? Visando que as pessoas possam frequentar eventos com maior segurança e incentivando os munícipes a se vacinarem contra a covid-19.

### JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento tendo em vista que em diversas cidades brasileiras estabeleceram critérios para minimizar impactos da Covid-19 com a flexibilização de atividades, como realização de shows, feiras, congressos, entre outros, com o chamado "passaporte da vacina", que tem sido utilizado como estratégia para estimular a imunização de parte da população que ainda não buscou os postos de vacinação.

O passaporte é solicitado na entrada desses eventos, e tem por finalidade comprovar que a pessoa já tomou a primeira dose, completou o esquema vacinal ou recebeu a dose única do imunizante contra a Covid-19, com as datas de aplicação das doses, nome completo, CPF, data de nascimento e um QR Code. Com esse código, os estabelecimentos e locais de eventos poderão visualizar o registro vacinal, que deverá ter pelo menos uma dose para o acesso ser permitido. Desta forma, além de garantir a segurança das pessoas que estão participando do evento, também incentiva as pessoas a procurarem postos de vacinação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 24 de setembro de 2021.

  
EDIVILSON LEME MENDES  
VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
2735/2021

DATA / HORA  
24/09/2021 13:05:46

USUÁRIO  
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
APROVADO em discussão e votação única  
na 14ª sessão Ordinária  
com 14 (Catorze) votos favoráveis  
e 0 (Zero) votos contrários  
em 29 / 09 / 2021

  
Saulo Anderson Rodrigues  
Presidente



# *Câmara Municipal de Cajamar*

## *Estado de São Paulo*

Ofício nº 180– GP

Cajamar, 30 de setembro de 2021.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 84/2021; 302/2021; 314/2021; 315/2021; 316/2021; 318/2021; 320/2021; 321/2021; 322/2021; 327/2021; 330/2021; 331/2021; 332/2021; 335/2021; 336/2021; 337/2021; 338/2021; 342/2021; 343/2021; 344/2021; 347/2021 e 348/2021, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 14ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de setembro de 2021.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em  
08 OUT 2021  
Município de Cajamar  
Horas 11:30

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmcdc@terra.com.br